



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	863	Data	26/02/2024	Processo	2024/150.10.701.01/5
-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	----------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara pública, realizar-se-á no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024, pelas 18h30, no Edifício dos Paços do Município. -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.1 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Pedido de apoio - Para deliberação (2024/350.30.001/122); -----

2.2 - Junta de Freguesia de Constância - Pedido de Apoio - Academia da Mente - Para Ratificação (2024/300.50.201/5); -----

2.3 - Agrupamento de Escolas de Constância - Pedido de utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento | Sessões de Cinema - Para ratificação (2024/300.50.201/8); -----

2.4 - Associação Youth Cluster - Pedido de Apoio: Workshop de Fotografia | 18-02-2024 - Para ratificação (2024/300.50.203/2). -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

3.1 - Início do Procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos e de Publicidade do Concelho de Constância - Para deliberação (2024/100.10.400/1). -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

4.1 - João Pereira Ferreira Calado e Maria Adelina Ferreira Calado - Rua do Valinho n.º 24 e 24-A - Montalvo - Operação de destaque - Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela - Para deliberação. -----



Município de Constância

Câmara Municipal

5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

5.1 - Universidade Júnior 2024 - 18.ª edição - Projeto de normas para a atribuição de bolsas para a participação na Universidade Júnior - Para deliberação (2023/150.10.500/31). -----

6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

7. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.